

PORTARIA Nº 067/2019,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende o expediente de atendimento na Sede do CRESS/SP em virtude de paralisação do transporte público de ônibus na cidade de São Paulo/SP

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, inc. XXI; e 30, inc. VI do Regimento Interno do CRESS/SP, bem como, no art. 7º, §1º da Lei 8.662/93;

CONSIDERANDO a paralisação do transporte público municipal de ônibus na cidade de São paulo nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente de atendimento na Sede e Biblioteca do CRESS/SP a partir das 16:00 do dia 05/09/2019;

Art. 2º Estabelecer, em caráter excepcional, que não haverá expediente externo e de atendimento na Sede e Biblioteca do CRESS/SP no dia 06/09/2019, caso a greve geral de transporte público de ônibus se confirme.

Art. 3º Cientifique-se todos/as os/as interessados.

1 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 5 de setembro de 2019.

KELLY RODRIGUES MELATTI
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS/SP Nº 38.179